

Bolsa de Investigação

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/22/2021-BI-HOU\$ING), no âmbito do projeto HOU\$ING "Financeirização da habitação no Portugal do século XXI: Representações sociais, práticas e implicações políticas", com a ref.^a EXPL/PSI-GER/0269/2021, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., através de fundos nacionais, sob coordenação da Doutora Raquel Ribeiro.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito do núcleo de investigação em Ciência, Economia e Sociedade (NECES), reúne Investigadores/as interessados/as no estudo da ciência, da economia e nos processos da sua construção nas sociedades contemporâneas. Aposta numa colaboração estreita entre a investigação e a formação pós-graduada, através de Programas de Doutoramento e de cursos de formação avançada, proporcionando um espaço de discussão, cooperação e colaborações criativas entre investigadores/as e estudantes que desenvolvem investigação avançada sobre as relações entre Ciência, Economia e Sociedade.

a. Descrição do Projeto:

HOU\$ING "Financeirização da habitação no Portugal do século XXI: Representações sociais, práticas e implicações políticas"

O direito à habitação adequada é inseparável do direito à vida e constitui a base de outros direitos humanos, tais como a educação ou a saúde. Com mais da metade da população mundial a viver em áreas urbanas, as desigualdades no acesso à habitação estão no centro dos desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas para alcançar a inclusão social, coesão, cidadania plena e vida saudável.

O projeto HOU\$ING estuda a relação entre a ascensão dos mercados, atores e motivações financeiras – por outras palavras, a financeirização – e o acesso à habitação, focando-se na análise das representações sociais e das práticas associadas à habitação. Isto é, visa estudar as representações sociais enquanto conjunto de conceitos, proposições e explicações originadas na vida quotidiana no decurso de comunicações interpessoais que, enquanto guias de ação, orientam atitudes, comportamentos e a opinião pública política. Utiliza uma abordagem interdisciplinar e de métodos mistos (questionários, entrevistas, grupos focais, análise documental e de redes sociais), para identificar os fatores explicativos das representações e práticas habitacionais, nomeadamente das que promovem a desigualdade, exclusão e opressão, e assim contribuir com recomendações para políticas promotoras de maior igualdade e inclusão.

Duração prevista de execução do projeto: 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2022

b. Área Científica:

Ciências Sociais e/ou Humanidades - Preferência por Psicologia Social, Psicologia Política ou Economia Política.

Cofinanciado por:

c. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem:

- i) Apoio à concretização das tarefas científicas previstas na candidatura do projeto, nomeadamente: revisão da literatura; pesquisa documental; preparação, aplicação e análise de grupos focais; preparação, aplicação e análise de um inquérito de opinião; análise de bases de dados textuais e dados estatísticos (incluindo análises multivariadas); apoio à elaboração de relatórios de progresso, redação de comunicações e artigos científicos.
- ii) Apoio nas tarefas gerais de gestão do projeto, nomeadamente organização de reuniões de equipa, workshops e conferência internacional.

d. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa:

https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf

Minuta do relatório de atividades final:

https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf

e. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável do Projeto, Raquel Ribeiro.

f. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 01 de janeiro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

g. Prazo de apresentação de candidaturas:

Entre 3 de dezembro e 17 de dezembro de 2021

h. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação com indicação da referência do concurso (CES/22/2021-BI-HOU\$ING), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia dos certificados de habilitações (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto c.)

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

- Cópia da inscrição para o doutoramento no ano letivo 2021/2022 ou cópia da inscrição em curso não conferente de grau académico, mas integrado no projeto pedagógico de instituição de ensino superior (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto c).
- Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas por email para concursos@ces.uc.pt até ao fim do prazo. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência deste concurso (CES/22/2021-BI-HOU\$ING).

i. Critérios de avaliação:

1. Publicações/ Amostra de trabalhos escritos/ Carta de motivação (25%);
 2. Experiência de investigação em projetos de temática semelhante, como habitação, financeirização, desigualdades socio-territoriais, impactos psicossociais e exclusão; ou representações sociais, práticas sociais e opinião pública política (25%);
 3. Domínio de metodologias qualitativas de investigação, como grupos focais e análise de conteúdo temática, e metodologias quantitativas de investigação, como análise estatística descritiva e inferencial com SPSS/STATA (25%);
 4. Capacidades de comunicação, incluindo expressão escrita e apresentações públicas, em português e inglês; disponibilidade para efetuar deslocações nacionais (25%);
- O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidata/o.

j. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1104,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

k. Critérios de elegibilidade:

1. Ser estudante de doutoramento ou ter o grau de licenciado/mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico mas que faça parte do projeto pedagógico de uma instituição de ensino superior (ver condições associadas em a);
2. Possuir licenciatura ou mestrado na área das Ciências Sociais e/ou Humanidades (ver condições associadas em b);

a) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de doutoramento ou de curso não conferente de grau, no ano letivo em vigor. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

b) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº.

Cofinanciado por:



66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de Agosto no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais/remotamente. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

m. Composição do Júri de Seleção:

- Raquel Ribeiro (Presidente do Júri)
- Joaquim Valentim (vogal efetivo)
- Ana Cordeiro Santos (vogal efetivo)
- Lina Coelho (suplente)
- Tiago Castela (suplente)

n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Igualdade de oportunidades:

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Proteção de dados:

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

Contacto:

Centro de Estudos Sociais
Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal
concursos@ces.uc.pt

Cofinanciado por:

